



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 084/2024:** FICAM CORRIGIDOS SOBRENOMES DE MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE DE IPIRÁ/BA, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº 84, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

24 / 05 / 2024
[Handwritten signature]

Dispõe sobre correção de sobrenomes de membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, do município de Ipirá/BA, para o Biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92 Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 432, de 29 de Abril de 2009, em seu art. 12;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam corrigidos sobrenomes de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE de Ipirá/BA, para o Biênio 2024/2026 os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Camila Araújo Bastos
Suplente: Ana Caroline Barreto Dourado Gomes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renata Franco Silva
Suplente: Thamara Pereira Lima Alves

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carleane Matos Pereira
Suplente: Gisele do Carmo Tanan Almeida

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Priscila da Cruz Silva
Suplente: Lília Maria Freitas Mascarenhas

V – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Adilson dos Santos Mascarenhas
Suplente: Orleide Santos Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Ipirá/Bahia:



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Titular: Marilurdes Azevedo de Souza Ferreira
Suplente: Rosangela Lima Souza

VII – Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nações para Cristo de Ipirá/BA:

Titular: Florisvaldo Benicio da Gama
Suplente: Lara Fábian Lima Oliveira

VIII – Representantes da Igreja Católica- Paróquia Senhora Santana:

Titular: Sandra Santos Rezende
Suplente: Valter Souza Neri

IX – Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Ipirá/BA – SINDRACS:

Titular: Valdeir Silva Alves Andrade
Suplente: Raimundo Nonato Sobral da Silva

X – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Gilsa Brandão Bastos
Suplente: Ione Santos Azevedo Figueredo

XI – Representantes da Associação das Pessoas com Deficiência do Município de Ipirá – APDMI:

Titular: Valdenor Oliveira da Silva
Suplente: Laís Costa de Oliveira Silva

XII – Representantes da Associação Beneficente Nina Gomes - ABENG:

Titular: Ivete Francisca da Silva Matos
Suplente: Suzane Guimarães Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá (BA), 24 de maio de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO